



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.333/2011

De: 16.08.2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear o CRAS, localizado na Rua das Aroeiras, nº. 224-E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, de Centro de Referência de Assistência Social: "ROSANI EVANGELISTA CUNHA."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Referência de Assistência Social "ROSANI EVANGELISTA CUNHA"**, o **CRAS**, localizado na Rua das Aroeiras, nº. 224-E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

